CIS 5ª RS

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 08 de dezembro de 2025, às 16h31, a empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI
TELEFONE: (41) 99609-4141
E-MAIL: drvitordermato@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 12/12/2025 09:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 12/12/2025 09:51:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI
(e-mail)
Responsável pela entrega da documentação

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do **Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025**.

Razão Social: Dr Vitor Dermato – Serviços Médicos Ltda
Nome Fantasia: Dr Vitor Dermato – Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 48.790.128/0001-22
Inscrição Estadual: Ausente CNES: Ausente
Endereço comercial: Rua Bruno Filgueira, nº: 1901, Complemento: Apto 503, Bairro: Bigorrilho, CEP: 80730-380, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (GRUPO DE 5 LESÕES)	R$ 59,86
2	PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	R$ 168,85

Curitiba, 08 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 08/12/2025 16:08:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Central RTDPJBrasil

4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 8105 de 26/11/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 21/11/2024, o qual foi protocolado sob nº 738.248, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **8105** no Livro A deste 4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante
Luiz Henrique zonato

Natureza
Contrato Social

Denominação da PJ: DR VITOR DERMATO SERVIÇOS MEDICOS S/S. LTDA.

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CAROL HANNEMANN ZONATO BOJKO:077.620.509-90 (Padrão: ICP-Brasil)
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI:054.818.089-00 (Padrão: ICP-Brasil)
JUNTA COMERCIAL DO PARANA:77.968.170/0001-99 (Padrão: ICP-Brasil).

Curitiba - PR, 26 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total				
R$ 133,53				

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

8105

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.funarpen.com.br

Selo Digital
SFTD4YvEN43FfAAPW9Zx1310q

Página 000001/000006 Registro Nº 8105 26/11/2024	Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total										R$ 133,53

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 48.790.128/0001-22 – NIRE Nº 41211173413

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, maior, brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de Bens, médico, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, 1.901 – 4º Andar - Apto. 503 – Bairro Bigorrilho – CEP 80730-380 – Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.384.279-4 IIPR/PR, CPF nº 054.818.089-00 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 41.493; sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social: ***DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF nº 48.790.128/0001-22, registrada no CRM/PR nº 18.401, com sede à Rua Bruno Filgueira, 1.901 – 4º Andar - Apto. 503 – Bairro Bigorrilho – CEP 80730-380 – Curitiba/PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41211173413 em sessão do dia 02/12/2022 e Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20236882651 em sessão do dia 02/10/2023, resolve por este instrumento particular ***alterar*** o Contrato Social realizando a Segunda Alteração Contratual, de acordo com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transferir o seu registro da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR para o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Natureza Jurídica para: Sociedade Simples Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar a denominação social para: ***DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA***.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade será administrada pelo sócio único, ***VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI***, investido na qualidade de sócio administrador ao qual compete individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto, vedada sobre qualquer pretexto ou modalidade, as operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O sócio único, não fará retirada mensal a título de "pró-labore" referente ao serviço que prestar a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio único, somente será remunerado, através da Distribuição de Lucros, conforme definido em cláusula específica.

CLÁUSULA QUINTA: Excluir a Cláusula Décima do Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA: Alterar o Objetivo social para: Prestação de Serviços Médicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, que não foram alteradas referentes ao Contrato Social e a Consolidação.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único resolve consolidar o Contrato Social até a Segunda Alteração Contratual, conforme segue abaixo:

Registro Nº 8105 26/11/2024

Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

	Emolumentos	Funrejus	Fumarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total										R$ 133,53

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/MF Nº 48.790.128/0001-22 – NIRE Nº 41211173413

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ATÉ A SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, maior, brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de Bens, médico, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, 1.901 – 4º Andar - Apto. 503 – Bairro Bigorrilho – CEP 80730-380 – Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.384.279-4 IIPR/PR, CPF nº 054.818.089-00 e Carteira de Habilitação Profissional CRM/PR nº 41.493; sócio único da Sociedade Simples Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social: ***DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA***, inscrita no CNPJ/MF nº 48.790.128/0001-22, registrada no CRM/PR nº 18.401, com sede à Rua Bruno Filgueira, 1.901 – 4º Andar - Apto. 503 – Bairro Bigorrilho – CEP 80730-380 – Curitiba/PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41211173413 em sessão do dia 02/12/2022 e Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20236882651 em sessão do dia 02/10/2023, resolve por este instrumento particular ***consolidar*** o Contrato Social até a Segunda Alteração Contratual, de acordo com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de: ***DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA***, com sede e foro à Rua Bruno Filgueira, 1.901 – 4º Andar - Apto. 503 – Bairro Bigorrilho – CEP 80730-380 – Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo social: Prestação de Serviços Médicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades na data de 01/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 3.600 (três mil e seiscentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, conforme abaixo demonstrado:

Sócio Único	Quotas	Valor R$
Vitor Vinicius Yamashita Wierzbicki	3.600	3.600,00
Totais	3.600	3.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade é administrada pelo sócio único, ***VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI***, investido na qualidade de sócio único administrador ao qual compete individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto, vedada sobre qualquer pretexto ou modalidade, as operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Registro Nº 8105 26/11/2024

Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total										R$ 133,53

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/MF Nº 48.790.128/0001-22 – NIRE Nº 41211173413

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O sócio único, não fará retirada mensal a título de "pró-labore" referente ao serviço que prestar a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O sócio único, somente será remunerado, através da Distribuição de Lucros, conforme definido em cláusula específica.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Após o levantamento de Balanço para Apuração do Resultado, apurando-se a existência de lucros, o mesmo será distribuído ao sócio único na mesma proporção dos serviços prestados, obedecido ao limite total dos lucros efetivamente auferidos pela Sociedade, ou então poderão os lucros serem levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização; apurando-se a existência de prejuízo, o mesmo permanecerá na sociedade até ser compensado integralmente com resultados positivos de períodos posteriores ou, se for o caso, será repassado ao sócio único de acordo com os recebimentos.

Parágrafo Único: Poderá ainda, ser levantado mensalmente balancetes/balanços para verificação do estado dos negócios da Sociedade, ocasião em que poderá ser feito distribuição de lucros do próprio período, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único elege o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão atinente a este contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Página 000004/000006 Registro Nº 8105 26/11/2024	Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total:										R$ 133,53

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/MF Nº 48.790.128/0001-22 – NIRE Nº 41211173413

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba/PR, 19 de Outubro de 2024

Sócio Único

Vitor Vinicius Yamashita Wierzbicki

Visto da Advogada

Carol Hannemann Zonato Bojko
CPF nº 077.620.509-90
OAB/PR 111.145

Página 000005/000006	Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 8105 26/11/2024	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,64	R$ 13,60	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total										R$ 133,53

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05481808900	VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
07762050990	CAROL HANNEMANN ZONATO BOJKO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024 12:12 SOB Nº 20247166057.
PROTOCOLO: 247166057 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416404958. CNPJ DA SEDE: 48750128000122.
NIRE: 41211173413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas práticas, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 000006/000006	Protocolo nº 738.248 de 21/11/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 8105 em 26/11/2024 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 8105 26/11/2024	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 66,48	R$ 13,84	R$ 13,00	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 2,66	R$ 0,00	R$ 26,40	R$ 3,20
Total										R$ 133,53

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.2ewAn.m04mp
oykJt.1310q
https://selo.funarpen.com.br

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-060
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado

As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos fazem a mesma prova dos documentos originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, o Registro da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da: ***"DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S. LTDA."***, sob o número 8.105 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 738.248, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R$ 1,75*

Curitiba-PR, 26 de novembro de 2024.

MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA:78080096953
Assinado de forma digital por MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA:78080096953
Dados: 2024.11.27 14:50:51 -03'00'

Marcia Alessandra de Souza
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.790.128/0001-22 MATRIZ		02/12/2022

NOME EMPRESARIAL
DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRUNO FILGUEIRA	1901	APT 503 ANDAR 04 COND RIMINI ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.730-380	BIGORRILHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITORVW89@GMAIL.COM	(11) 7258-7486

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **14:43:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ: 48.790.128/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:31 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.
Código de controle da certidão: **EC0E.CC5E.614F.212A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038578671-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.790.128/0001-22**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037868558-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.790.128/0001-22**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.655.772

CNPJ: 48.790.128/0001-22

Nome: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:11 do dia 17/11/2025.
Código de autenticidade da certidão: 7422A70913074F3328BAC525DE417F3BF7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/02/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.790.128/0001-22
Razão Social: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
Endereço: R BRUNO FILGUEIRA 1901 APT 503 / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120700516005419917

Informação obtida em 08/12/2025 14:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.790.128/0001-22
Certidão nº: 76024576/2025
Expedição: 08/12/2025, às 14:41:45
Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.790.128/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA #

CNPJ.48.790.128/0001-22

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.11.27 14:44:35 GMT-03:00

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo FF091888 *****

ANEXO III
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa Dr Vitor Dermato – Serviços Médicos Ltda, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Vitor Vinícius Yamashita Wierzbicki	41.493	Dermatologia

Curitiba, 08 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 08/12/2025 16:08:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

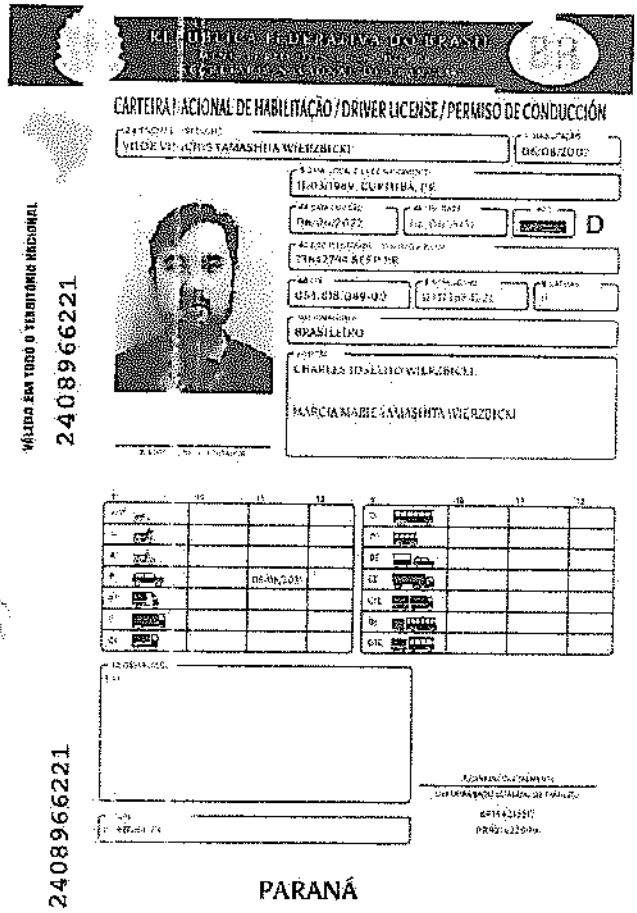

PARANÁ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD41146842<215<<<<<<<<<<<<
8903118M3106084BRA<<<<<<<<<<<0
VITOR<<VI<YAMASHITA<WIERZBICKI

000005

Claro

VITOR VINICIUS WIERZBICKI
R BRUNO FILGUEIRA, 0190! APT 503
BIGORRILHO
80730-380 CURITIBA PR

Código	Vencimento	Valor
884/622400940	20/06/2025	101,00

CPF/CNPJ	Forma de Pagamento
054.818.089-00	DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

Claro clube

descrição	total
Claro net virtua	101,00

Valor total 101,00

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/25 A 31/05/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	101,00
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	101,00
Total Claro net virtua	101,00

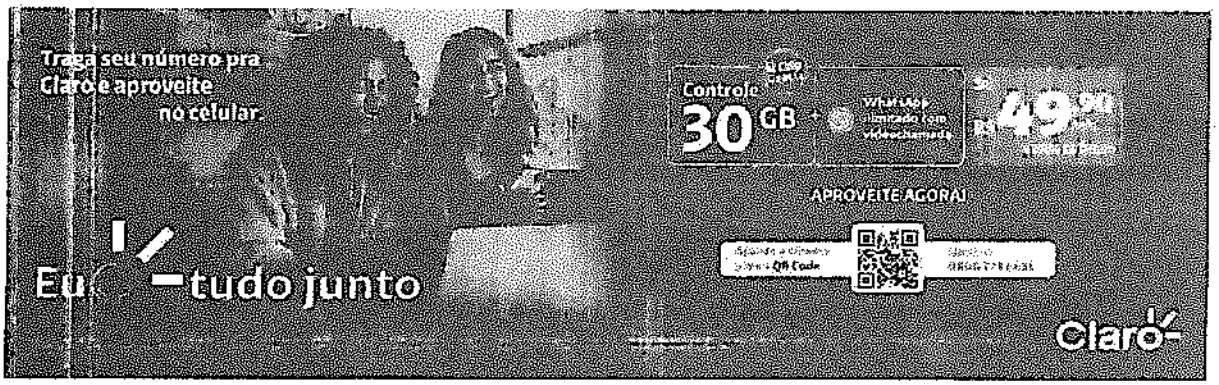

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações.
(ligação gratuita)

Ouvidoria 0800701010

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 884223196-696651, 884223196-659422, 884223196-696652, 884223196-696653, 884223196-696654.

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO -

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DO BRASIL S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S.A., BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANRISUL, BANCO BRASILIA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, CITIBANK, C6 BANK, FATELO, MULTIPAGOS, HUBBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
VITOR VINICIUS WIERZBICKI	NET SERVICOS 8846224009400	Maio/2025	20/06/2025	101,00

84640000001-0 01000162202-5 50620884000-5 00341063533-2

Pagar com Pix

000026

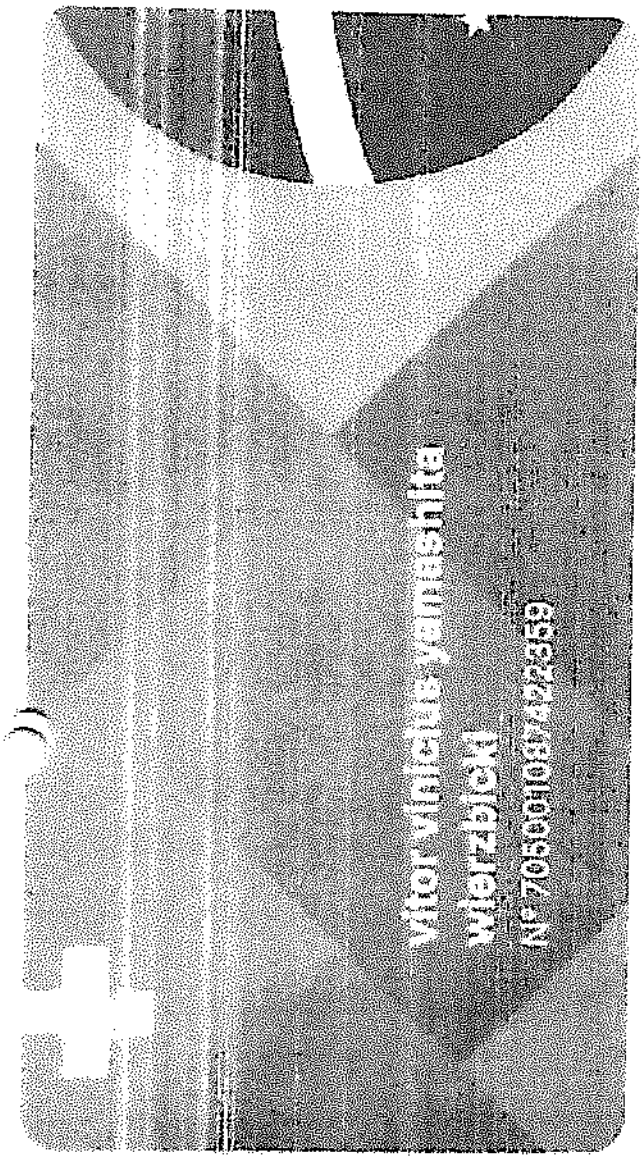

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/56 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 14 de julho de 2017 e colação de grau em 14 de julho de 2017, confere o grau de MÉDICO a

VITOR VINÍCIUS WIERZBICKI

[illegible] brasileira, natural de Cantiba (PR), nascido a 11 de março de 1989, portador da Cédula de Identidade n. [illegible], expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (PR), e outorga lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 18 de julho de 2017

[illegible] Antonio da Costa Lorenzo
Diretor DERCA

Diplomado

[illegible]

000027

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
VITOR VINÍCIUS WIERZBICKI

CRM/UF
41493/PR

FILIAÇÃO
MARCIA MARIE YAMASHITA WIERZBICKI
CHARLES JOSELITO WIERZBICKI

DATA DE INSCRIÇÃO
10/01/2019

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizado com CamScanner

CPF
[illegible]

RG/ÓRGÃO EMISSOR
7.384.279-4 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
[illegible]

SEÇÃO
0211

ZONA
036

DATA DE NASCIMENTO
[illegible]

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 12/02/2019

[illegible]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDO COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/03/2022, no livro nº. 7, RQE nº. 30025, folha nº. 261, a qualificação do médico(a),

VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI, CRM nº. 41493,

na especialidade de

DERMATOLOGIA

Chave de validação **28d0e05f47db9a1f01688e2ede3280a4082e38e9**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **41493** desde **17/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/03/2026.

Chave de validação **227b3f5e2cf9b764ea44c9782fc89e85ce62d1c6**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41493** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **2be3105146c9f19c13be3346fd16a647c1d60b00**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41493** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **2be3105146c9f19c13be3346fd16a647c1d60b00**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **41493** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/01/2019	a	08/01/2020
17/11/2021	a	03/02/2022
03/02/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f48f76c8b892756140f7aec21c291e5976c71dff**

Emitida eletronicamente via internet em **08/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa Dr Vitor Dermato – Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 48.790.128/0001-22, sediada em Curitiba/PR, através de seu representante, Sr(a). Vitor vinícius Yamashita Wierzbicki, CPF número 054.818.089-00, RG número 73842794 na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para

o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clinico desta prestadora de serviço

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS

19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Vitor Vinícius Yamashita Wierzbicki. RG 73842794 CPF 054.818.089-00, email dritordermato@gmail.com, celular (041) 99609-4141.

Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Vitor Vinícius Yamashita Wierzbicki. RG 73842794 CPF 054.818.089-00, email drvitordermato@gmail.com, celular (041) 99609-4141, Registro profissional da entidade competente 41.493.

20) Declara que a agência de deposito referente aos serviços prestados é: Banco: 0260, Agência: 0001, Conta Corrente: 12093534-0, PIX (CNPJ): 48790128000122

Curitiba, 08 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 08/12/2025 16:08:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **12** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **09:30 horas (09 horas e 30 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação**, **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, atendeu parcialmente as exigências editalícias, cumprindo parcialmente os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, não apresentou a seguinte documentação:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;	\		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	\		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	\		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	X		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	X		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	\		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	\		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	X		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	\		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	\		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	OK		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	X		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	\		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	\		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	\		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	\		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	\		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	\		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	\		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	\		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	\		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2025.

Leonardo Barbosa de Ramos

Leonardo Barbosa de Ramos
Agente de contratação
Responsável pelo preenchimento do Checklist

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025,** com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, através do fone **(41) 99609-4141**, e pelo correio eletrônico drvitordermato@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2025.

Leonardo Barbosa de Ramos

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025

Gmail

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

1 mensagem

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com> 12 de dezembro de 2025 às 09:20
Para: Vitor Dermato <drvitordermato@gmail.com>

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, através do fone **(41) 99609-4141**, e pelo correio eletrônico drvitordermato@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025

DECLARAÇÃO DE REGIME DE ENQUADRAMENTO FISCAL

DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.790.128/0001-22**, como sede na Rua Bruno Filgueira, nº 1901, APT: 503, Andar: 04, Cond. Rimini. Ed., Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP: 80.730-380, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. **VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, inscrito no CPF sob o nº **054.818.089-00**, em conformidade com o seu Contrato Social, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penalidades legais, que é optante do regime de tributação Lucro Presumido, pelo que se compromete a imediatamente informar, caso haja qualquer posterior mudança de seu regime tributário.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente, em única via.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 12/12/2025 09:40:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.707.653

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-147485/2023, a:

DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS LTDA

R. BRUNO FILGUEIRA - Nº: 001901 APARTAMENTO 503 04º ANDAR

IND. FISCAL: **13.086.034.018-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **04.01.1.062.546-7** CNPJ/CPF: **48.790.128/0001-22**

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

73B1.06A3.8C9A.4140-0.9548.796D.46A8.469E-9

Documento impresso em 03/10/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
18401	48.790.128/0001-22	12/12/2022	12/12/2026

Razão Social
DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Nome Fantasia
DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
R BRUNO FILGUEIRA - BIGORRILHO, 1901, AP 503 AND 4

Município / UF
CURITIBA / PR

CEP
80730-380

Responsável
41493 - VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 12/12/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **9cc74e115441257a1f294936cb768eab39710426**
Emitida eletronicamente via internet em **12/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA GRATUITA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI #

CPF.054.818.089-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/12/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.12.12 13:32:41 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 0.00)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 54EABB01 *****

CIS 5ª RS

Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS FALTANTES

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 12 de dezembro de 2025, às 13h45, a empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22,** realizou a entrega do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 e ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI
TELEFONE: (41) 99609-4141
E-MAIL: drvitordermato@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 12/12/2025 14:38:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI
Data: 12/12/2025 14:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR VINÍCIUS YAMASHITA WIERZBICKI
(e-mail)
Responsável pela entrega da documentação

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos **15** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **08:30horas (08 horas e 30 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação**, **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

Leonardo Barbosa de Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

Rafaela Gouvêa
RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CIS 5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **DR VITOR DERMATO - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.790.128/0001-22**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Leonardo Barbosa de Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025